ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

INDICAÇÃO Nº. 44/99

Autoria: Ver. Reni Boijink

Destinatário: Executivo Municipal

O Vereador infra-assinado apresenta ao egrégio Plenário, para encaminhamento ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, através do Setor competente, viabilize a aplicação da vacina contra a gripe em todos os servidores ativos do Quadro de Funcionários Públicos Municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente se justifica considerando que no período de inverno a incidência de gripe é muito grande, provocando consultas médicas, internações, gastos com medicamentos e a conseqüente falta dos servidores no trabalho. O fornecimento da vacina representaria além de economia, um melhor rendimento do trabalho, pois se evitaria as faltas de funcionários, motivadas pela ocorrência das gripes e suas complicações

Agudo, 19 de abril de 1999.

Ver. Reni Boijink